

	CARTÓRIO RODRIGUES CNPJ/MF 09223280000171 Brejo do Cruz MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE MELO Registradora GEOVANIA ARANHA DA SILVA ARAÚJO Substituta REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -		Matrícula 9519	Data 05/03/2015
	Livro 2-	AQ	Folha 150	Rubrica

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2-AQ, Matrícula N° 0009519, datado de 05/03/2015, encontrei o seguinte: **IMÓVEL:** "UM TERRENO urbano, próprio para construção, medindo 6,80m (seis metros e oitenta centímetros) de frente e de fundo, por 15,0m (quinze metros) de extensão em ambas as laterais, perfazendo uma área total de 102,0m² (cento e dois metros quadrados), localizado à Rua Maria do Socorro Linhares, centro, na Cidade de Belém de Brejo do Cruz-PB, limitando-se ao norte, com imóvel de Benedita Jales; sul, com terrenos de José Andrade dos Santos Neto; leste, com a rua de sua localização; e, ao oeste, com imóvel de Manoel Patrício".

PROPRIETÁRIO: JOSÉ ANDRADE DOS SANTOS NETO, brasileiro, solteiro, advogado, portador do CPF 079.390.344-05, residente e domiciliado à Rua João Amancio da Silva, s/n, Centro, na Cidade de Belém de Brejo do Cruz-PB;

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-AQ, fls. 125, sob n° R-1-9498, em data de 19/02/2015, neste Cartório.

Brejo do Cruz-PB, 05 de março de 2015. A Escrevente - Geovania Aranha da Silva Araújo.

AV/0001-0009519 - Nos termos do requerimento feito a Titular deste Cartório, por José Andrade dos Santos Neto, acima qualificado, acompanhado de Alvará de Construção n° 2014/000090, emitido em 10/11/2014, Carta de Habite-se n° 020/2015, emitida em 27/02/2015 e CND da Receita Federal, para constar que o mesmo construiu no terreno acima descrito o seguinte imóvel: "Uma casa residencial, construída de tijolos e coberta de telhas, forrada com gesso, piso de cerâmica, localizada na Rua Maria do Socorro Linhares, n° 22, Bairro Centro, na cidade de Belém de Brejo do Cruz-PB, contendo: uma garagem na frente, uma sala estar/jantar, dois quarto, um bwc social, uma cozinha e uma área de serviço, com uma área construída de 61,12m² (sessenta e um metros e doze centímetros quadrados), ao Norte, com imóvel de Benedita Jales; ao Sul, com terrenos de José Andrade dos Santos Neto; ao Leste, com a rua de sua localização; e, ao Oeste, com imóvel de Manoel Patrício, encravado em terreno que mede 6,80m de frente e de fundo, por 15,00m de extensão em ambas as laterais = 102,00m²". SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO - AAY00943-6T2I

Brejo do Cruz-PB, 16 de Março de 2015. O Escrevente - João Paulo de Oliveira.

R /2-9519-Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel Mediante Financiamento com recursos do FGTS Garantido por Alienação Fiduciária, passada em 24/04/2015, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei n° 4.380, de 21 de agosto de 1964, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por RENATA MEDEIROS DOS SANTOS, brasileira, solteira, trabalhadora informal, portadora da Cart. de Ident. 2208790-SSP/RN e do CPF 125.808.944-03, residente e domiciliada à Rua Con. José Viana, n° 43, Centro, na Cidade de Belém de Brejo do Cruz-PB. Em virtude de compra feita a JOSÉ ANDRADE DOS SANTOS NETO, brasileiro, solteiro, estudante, portador da Cart. de Ident. 3400430-SSDS/PB do CPF 079.390.344-05, residente e domiciliado à Rua João Amancio Pires, s/n, Centro, na Cidade de Belém de Brejo do Cruz-PB; e,

CONTINUA NO VERSO

Matrícula **00009519**Livro 2- **AQ** Folha **150V**

como Credora Fiduciária BANCO DO BRASIL S.A., instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, CNPJ: 00.000.000/0001-91; com sua agência na Cidade de São Bento-PB-prefixo 1134-7; Conforme Contrato nº 113.403.507; Valor da Garantia Fiduciária R\$ 70.000,00. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO-ABJ10133-811N. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 27 de abril de 2015. A Escrevente-Geovania Aranha da Silva Araújo.

R /3-9519-Nos termos do contrato acima descrito nº 113.403.507, o imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em garantia fiduciária ao BANCO DO BRASIL S.A., agência da Cidade de São Bento-PB, em Garantia Fiduciária no valor de R\$ 70.000,00; valor da dívida R\$ 50.491,00; valor da venda R\$ 70.000,00; valor pago de ITBI (0,5%) R\$ 350,00; prazos em meses de amortização 361, taxa anual de juros (%) nominal: 5,004 - efetivo: 5.116. Com as demais cláusulas e condições constantes na aludida cédula. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 27 de abril de 2015. A Escrevente-Geovania Aranha da Silva Araújo.

AV/0004-0009519 - Procede-se a esta averbação de acordo com autorização de baixa de alienação fiduciária, Banco do Brasil S/A, com contrato sob nº 113.403.507, para constar a Baixa de Alienação Fiduciária referente ao imóvel constante da presente matrícula, a referida baixa fica condicionada a constante consolidação da propriedade em favor do Banco do Brasil S/A, conforme requerimento que fica no arquivo deste Cartório. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 17 de outubro de 2018. O Escrevente - João Paulo de Oliveira.

AV/0005-0009519 - Procede-se a esta averbação de acordo com requerimento, Banco do Brasil S/A, aqui apresentado, datado de 16/07/2018, para constar a CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel constante desta matrícula em favor da credora fiduciária, "BANCO DO BRASIL S/A", CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, com sede no setor bancário sul, quadra 01, bloco G, lote A, em Brasília-DF. Foi recolhido ISTBI no valor de 3% de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97. Dou fé. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: AGV36318-G17T; conferir dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>.

Brejo do Cruz-PB, 17 de outubro de 2018. O Escrevente - João Paulo de Oliveira.

AV/6-9519-Nos termos do requerimento datado de 21/01/2019, assinado por João Batista de Avila Borges - Gerente de Relacionamento, a requerimento do BANCO BRASIL S/A, e Termo de Quitação por extinção da dívida garantida por Alienação Fiduciária, procede-se a presente averbação para constar que em consequência da consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula para o nome da credora fiduciária, a dívida foi extinta decorrente do CONTRATO DE **VENDA E COMPRA DE BEM IMÓVEL, A PRESTAÇÃO, COM PACTO ADJETIVO DE ALIENAÇÃO FIDUCIARIA**, uma vez que leilões realizados em 17/12/2018 e 18/12/2018, foram negativos, ficando assim extinto o débito do R-2-9519 e R-3-9519 acima descrito, nos termos do § 5º do Art. 27 da Lei 9.514/97. O referido é verdade. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: AIB49023-V1FV. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 26 de junho de 2019. A Escrevente-Geovania Aranha da

CONTINUA NA FICHA 00002

Matrícula **00009519**Livro 2- **AQ** Folha **151**Silva Araújo.
=====

CERTIFICO que o imóvel acima citado não constam ações reipersecutórias de qualquer natureza Certifico finalmente que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Eu, (ASSINADO DIGITALMENTE), Escrevente Autorizado(a), subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

Brejo do Cruz, 13 de julho de 2021.

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
Escrevente Autorizado(a)

Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO



Tipo Normal B
Certidão de Inteiro Teor
ALO77642-9GPT

Confira os dados do ato em:

<https://selodigital.tjpb.jus.br>

Emolumentos R\$: 50,24

FARPEN R\$: 1,40 FEPJ R\$: 12,56 OUTROS R\$: 0,66